



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA “FAIXA VIVA”: PROGRAMA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS SUL PARAIBANOS.**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre que envide esforços na criação do PROGRAMA “FAIXA VIVA”, com campanhas de educação e conscientização dos motoristas sobre a importância de se respeitar a faixa de pedestres, garantindo o cumprimento do código brasileiro de trânsito, que dá prioridade de passagem aos pedestres que estiverem atravessando sobre a faixa.

O objetivo da campanha é fazer com que todas as pessoas adotem novas posturas no trânsito e o pedestre seja priorizado em sua travessia, garantindo sua segurança e evitando atropelamento nas vias da cidade.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 29 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
176 / 2022

Requerente: VEREADOR GUILHERME LOURENÇO
Solicitação: INDICAÇÃO
Sumula: INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “FAIXA VIVA” COM CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE RESPEITAR A FAIXA DE PEDESTRE

Guilherme Lourenço da Silva
Guilherme Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

29/03/22

NOME:

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

29 MAR. 2022

NOME:

Matrícula: